



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 20

ATA DA 20^a SESSÃO, EM 5 DE MARÇO DE 2024**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e cinquenta e nove minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador José James Gomes Pereira, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 19^a sessão.

JULGAMENTOS**PAUTA**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 0600195-38.2020.6.18.0029

ORIGEM: PIO IX/PI (29^a ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - PROPAGANDA IRREGULAR - CONDUTA VEDADA - ABUSO DE PODER DE AUTORIDADE/POLÍTICO - PARCIAL PROCEDÊNCIA- APLICAÇÃO DE MULTA

EMBARGANTE: JONATHAS LEITE DE SOUZA

ADVOGADOS: DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.754), LUIZ TIAGO SILVA FRAGA (OAB/PI: 12.091) E MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276)

EMBARGADOS: PROGRESSISTAS, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE PIO IX/PI, E SILAS NORONHA MOTA

ADVOGADAS: CLARISSA FONSECA MAIA (OAB/PI: 3.936), GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646) E GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314)

INTERESSADO: FANUEL ADAUTO DE ALENCAR ANDRADE

ADVOGADOS: MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276) E THIAGO CARTUCHO MADEIRA CAMPOS (OAB/PI: 7.555)

INTERESSADAS: MAGALY ANTÃO DE CARVALHO E REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA

ADVOGADOS: MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276) E THIAGO CARTUCHO MADEIRA CAMPOS (OAB/PI: 7.555)

INTERESSADO: GUTEMBERG FERREIRA DA COSTA

ADVOGADOS: MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276), LUIZ TIAGO SILVA FRAGA (OAB/PI: 12.091)

INTERESSADO: JOSÉ MESQUITA VIANA DE ANDRADE

ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276)

INTERESSADO: JULIANA KATARINA CADENA DA SILVA

ADVOGADA(O/S): MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276) E THAYS MARTINS MOURA LUZ (OAB/PI: 13.670)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL N° 0600001-02.2021.6.18.0062

ORIGEM: GEMINIANO/PI (62ª ZONA LEITORAL – PICOS/PI)

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO DE PODER ECONÔMICO /POLÍTICO - CORRUPÇÃO ELEITORAL - PARCIAL PROCEDÊNCIA - CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO

RECORRENTE: MARIANA CARLA ARAÚJO SOUSA

ADVOGADO: DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.754)

RECORRIDO: FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS

ADVOGADOS: MATTSON RESENDE DOURADO (OAB/PI: 6.594) E CARLOS

CRIZAN SANTOS DA CUNHA (OAB/PI: 17.992)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO GEMINIANO COM O NOVO E A FORÇA DO POVO (PSD/PL)

ADVOGADO: SAMUEL BARBOSA DE CARVALHO (OAB/PI: 8.547)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestaram-se, pela Recorrente Mariana Carla Araújo Sousa, o advogado João Evangelista de Sena Júnior (OAB/PI nº 14.260) e, pelo Recorrido Francisco Jaillson da Silva Campos, o advogado Alexandre Veloso dos Passos. Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: Após o voto do Relator, pelo conhecimento e provimento do presente recurso para reformar a sentença e julgar improcedente a presente ação de impugnação de mandato eletivo, por inexistência de provas judiciais robustas da prática dos ilícitos alegados na inicial, o julgamento foi suspenso, mercê do pedido de vista do Juiz Nazareno César Moreira Rêis. Os demais membros da corte aguardam o voto-vista.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601233-07.2022.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONSTAS - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2022

INTERESSADO: JOSÉ EVERTON SOUSA ARAÚJO

ADVOGADA(O/S): DANIEL BRUNO FORMIGA DA COSTA (OAB/PI: 7.073), DARWIN PEREIRA DOS SANTOS (OAB/PI: 19.286) E ANGÉLICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR as contas do candidato José Everton Sousa Araújo, com a aplicação das sanções e determinações definidas no voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Márcio Alves Calado, Secretário das Sessões, Substituto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 5 DE MARÇO DE 2024.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 11/03/2024, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 12/03/2024, às 08:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002030435** e o código CRC **604785D0**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002030435v8



--